



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 712/2022
03 de Março de 2022

PUBLICADO EM:

03/03 /2022


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

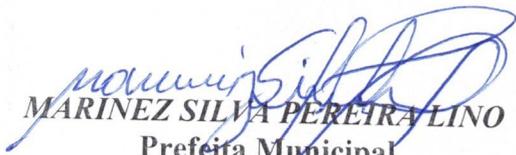
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora Sra. **ELLEN ADRIANY ANDRADE FERREIRA**, portadora do RG nº 32820020 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 033.447.555-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 28/12/2021 a 27/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 28 de Dezembro de 2021**, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 03 DE MARÇO DE 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal